



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 033/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/06/2016.

Aprova o segundo termo aditivo ao Convênio n° 787487/2013 celebrado entre UEM e FNDE.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 1014/2014-PRO;
considerando o Parecer n° 289/2016-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o segundo termo aditivo ao Convênio n° 787487/2013 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a prorrogação do convênio por 213 dias, de 01/01/2016 a 31/07/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2016.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/06/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)